

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sábado, 30 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 341



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Apostilamentos	6
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3720**
De 29 de Julho de 2.022.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.454,00** (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) a saber:

02 Poder Executivo**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
239	3.3.90.30.00	12.365.0029.2029	Material de Consumo	212.000	01 - Municipal	R\$ 22.482,00
TOTAL						R\$ 22.482,00

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
229	3.3.90.30.00	12.365.0029.2030	Material de Consumo	213.000	01 - Municipal	R\$ 51.972,00
TOTAL						R\$ 51.972,00

Art. 2º O valor de **R\$ 74.454,00** (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) do presente crédito, será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no presente Exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 29 de julho de 2.022.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 12955/2022**
De 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **LAURO SERGIO FRANCO**, RG nº 10.316.412-1 e CPF/MF nº 01231644869, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de julho de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.956

De 25 de julho de 2022

“Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer do Município de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o senhor **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude, nomeado pela Portaria nº 10.800, de 02 de janeiro de 2017, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Estância de Águas de Lindóia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de julho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 12.957

De 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

CONTRATAR a srta. **BIANCA MARTINELI FERNANDES**, RG nº MG-19.681.488 e CPF nº 101.903.476-94, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.958

De 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **VANDA APARECIDA RAIMUNDO GUERRA**, RG nº MG - 3.519.657 e CPF nº 489.763.696-53, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.959

De 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **WANESSA CILLI SIMONI**, RG nº 41.718.303-3 e CPF nº 351.072.998-65, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.960

De 26 de julho de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **EMMELYNE AGUIAR CAVALCANTE RIBEIRO**, RG nº 45.021.296-8 e CPF nº 359.906.718-06, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o Emprego Público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.961

De 26 de julho de 2022

“ nomeia servidor municipal”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **LAURO SÉRGIO FRANCO**, RG nº 10.316.412-1 e CPF nº 012.316.448-69 para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.962

De 26 de julho de 2022

“Designa servidor para ocupar interinamente o Cargo de Chefe do Serviço Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **LAURO SERGIO FRANCO**, Chefe do Serviço de Agricultura e Abastecimento nomeado pela Portaria nº 12.961, de 26 de julho de 2022, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Serviço Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito da Estância de Águas de Lindóia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos cargos.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 12.963

De 26 de julho de 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MICHELE DANTAS GALOTE BERTOLUCCI DOS SANTOS**, RG nº 30.608.864-2 e CPF nº 286.193.888-94, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo nº 4122/2022, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de sacos de lixo para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza urbana, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **04/08/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **17/08/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **17/08/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **04/08/2022 à 16/08/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de armários tipo arquivo para uso da VISA - Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **05/08/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **18/08/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **18/08/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **05/08/2022 à 17/08/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

CONVITE Nº 006/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO, conforme ANEXO I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h e 30min do dia 22/08/2022, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **05/08/2022 à 19/08/2022**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de**

Administração.**Homologação / Adjudicação**

PROCESSO N.º 109/2022
EDITAL N.º 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Transporte Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, para 02 (duas) rotas, incluindo motorista e monitor, conforme especificações descritas anexo I do Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: ANDRÉ MOSSO - ME
VALOR: R\$ 347.056,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais).

CNPJ: 21.626.033/0001-05
Águas de Lindóia, 29 de julho de 2022.
GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 108/2022
EDITAL N.º 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carnês, visando à emissão de até 2.500 carnês de Taxa de Licença e ISS Fixo para o exercício de 2022 e até 14.500 carnês imobiliários (IPTU) para o exercício de 2023 do município de Águas de Lindóia/SP, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação para a empresa: **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 12.530,00 (Doze mil e quinhentos e trinta reais).

Águas de Lindóia, 28 de julho de 2022.
GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 104/2022
EDITAL N.º 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Shows Artísticos aos domingos na Praça Padre Francisco Salvini, pelo período de 12 (doze) meses, nos Termos Do Anexo I - Descrição Do Objeto Do Presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: NADIR CONCEIÇÃO AGOSTINHO
VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
CNPJ: 45.778.393/0001-05
Águas de Lindóia, 26 de julho de 2022.
GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 25 de julho de 2022

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços
PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **07/07/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 06/07/2022	Valor Unitário a partir de 07/07/2022
01	Gasolina Comum	R\$ 6,53	R\$ 5,03

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 06/07/2022	Valor Unitário a partir de 07/07/2022
02	Diesel Comum	R\$ 6,23	R\$ 6,93

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 06/07/2022	Valor Unitário a partir de 07/07/2022
03	Diesel S-10	R\$ 6,441	R\$ 7,06

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**Licitações e Contratos****Extrato****SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO -
CENTRO**

**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 14.358,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e oito Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **ANTONIO JOAO WU MON ME**, visando à Contratação de Empresa Especializada na *Prestação de Serviços de informatização e Programas de Sistemas e Serviços Públicos.*, visando a prestação de serviços de diversos programas e de sistemas públicos, atendendo aos diversos setores administrativo e financeiro da Autarquia, pelo prazo contratual de 06 (seis) meses do início no mês de Julho de 2022 e término em janeiro de 2023, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,
Águas de Lindoia, 25 de julho de 2022

**ROGÉRIO BRASIL RIZZO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SABF**

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E
FISIOTERAPIA DE
ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO -
CENTRO**

**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**

**CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE
BALNEOT. E FISIOT. ÁG. DE LINDÓIA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 045/2022

CONTRATO Nº 011/2022

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de informatização utilizando microcomputadores e sistemas desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas de "Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria", "Compras, Licitações e Contratos", "Almoxarifado", "Patrimônio", " Gestão de Recursos Humanos - Folha de Pagamento e Controle de Pessoal", atendendo o AUDESP e conforme especificações em anexo, complementando-se com os serviços de migração de dados, implantação, treinamento de pessoal e suporte técnico, atendendo aos seus setores administrativo e financeiro, da Autarquia o SABF do município de Águas de*

Lindóia/SP. pelo período estipulado no Contrato, por meio da **DISPENSA nº 010/2022** que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CONTRATADA: ANTONIO JOÃO WU MON ME
VALOR: R\$ 14.358,00 (Quatorze mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022

VIGENCIA: 06 MESES.

**DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO
ÁGUAS DE LINDÓIA, 25 DE JULHO DE 2022.**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 12/2022****4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2018**

Dispensa de Licitação art. 24, II, Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADO: Flynet Telecomunicações EIRELI.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 03/2018.

DATA: 21/07/2022 VIGÊNCIA: de 01/08/2022 a 31/07/2023

VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.2.102 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação Pessoa Jurídica.